

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 985229

PORTARIA Nº.221/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE E SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém/PA para o município de Óbidos/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 16 a 19 de agosto de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 985239

PORTARIA Nº.217/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM GRAÇA INÉZ TEIXEIRA DE HOLANDA E CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.818,60 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Maracanã - PA, na Região de Integração do Guamá e com diárias do grupo A, no período de 23 a 26 de agosto de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 985212

PORTARIA Nº.218/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO, STEN QBM PAULO TEIXEIRA DE MELO, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, 09 (nove) Diárias de Alimentação e 08 (oito) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 13.272,24 (TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém/PA para o município de Tailândia/PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 03 a 11 de setembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 985218

ministração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1054/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0003204-47.2019.8.14.0058 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 127/2023-MP/PJ/SJP/PA", de 23/08/2023, e documentação anexada. (PAE 2023/963483);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1055/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos dos processos 0003911-59.2014.8.14.0100, 00039321-35.2014.8.14.0100, 0004837-40.2014.8.14.0100, 0000641-32.2011.8.14.0100, 00004488-61. 2019.8.14.0100 e 0000381-37.2020.8.14.0100 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 180/2023-MP/PJA", de 12/07/2023, e documentação anexada. (PAE 2023/878625);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1056/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do furto/extravio, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, calibre 9mm, nº de série ACN-784604, um carregador contendo 18 munições e outro contendo 17 munições, todos da PC-PA, nos termos dos BOPs 00001/2023.100298-4 e 00155/2023.101470-6 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2023/960898);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1057/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça Procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 0111/2023/GAB/CRX11ªRISP/PCPA", de 24/08/2023, e documentação anexada. (PAE 2023/963849);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1053/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, veiculou notícias sobre serviço sem autorização superior e demais fatos conexos, conforme despacho de seq. 1 e documentação anexada. (PAE 2023/973059);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaína Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Ad-